



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 4

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Costa da Silva, Eduardo Aparecido Moreira Franco, José Dimas Maia da Silva, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Pedro Gabriel do Prado, Reinaldo Gaspar e Vanessa Martins dos Santos realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Guararema. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 12/2026, que encapa o Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dona Laurinda, nº 235, Centro, neste Município; 2º) Processo nº 13/2026, que encapa o Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 7555, Bairro Convento, neste Município"; 3º) Processo nº 14/2026, que encapa o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 7769, Bairro Luiz Carlos, neste Município."; 4º) Processo nº 15/2026, que encapa o Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 5090, Bairro Capoeirinha, neste Município."; 5º) Indicações de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo: nº 09/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma baia para acomodação dos containers de lixo existentes na Rua José Benedicto Martins, localizada no Loteamento Jardim Pau D'Alho, no Bairro Nogueira.

A
C

on



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 5

Foto anexa; e nº 17/2026, através do qual indica ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, para que officie a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para que tome as providências necessárias no sentido de ser implantada rede de água e esgoto na Rua 1, que é uma travessa da Rua Antonio de Paula, localizada no Bairro Luís Carlos. Foto anexa; 6º) Indicações de autoria do Vereador André Costa da Silva: nº 08/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de serem colocados braços com luminárias no posteamento já existente na Rua Ovídio Palumbo, localizada no Bairro Itaoca; e nº 11/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser disponibilizado um local apropriado para a destinação de resíduos de construção civil e resíduos volumosos, como de podas e supressão de árvores; 7º) Indicações de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 15/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma cobertura na Quadra Poliesportiva "Jair de Souza", localizada na Rua José Francisco Raposo, local conhecido como "Colônia"; e nº 18/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem instaladas câmeras de segurança e monitoramento no início das Estradas Municipais Watanabe, Massao Kodama, Shiguero Hamada e do Lambari, a fim de aumentar a segurança nesses locais; 8º) Indicação de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e subscrita pelo Vereador Reinaldo Gaspar: nº 12/2026, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias junto aos setores competentes da Municipalidade, no sentido de que a Rua Maria do Carmo Souza, localizada no Bairro Colônia, receba os benefícios de pavimentação asfáltica, posteamento com rede de energia elétrica, braços e luminárias, bem como a sua placa de identificação; 9º) Indicação de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e subscrita pelo Vereadora André Costa da Silva: nº 06/2026, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura Municipal, no sentido de criar, por meio de lei específica, o IPTU Verde, atendendo, assim, a Política de Meio Ambiente prevista no Plano Diretor do Município; 10º) Indicações de autoria do Vereador

A
C
M



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 6

José Dimas Maia da Silva: nº 07/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Brasília Freire, no Bairro Salto; e nº 16/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que sejam realizados estudos junto ao setor competente da Prefeitura, visando à inclusão, no carnê do IPTU, de uma folha ou campo em branco, de caráter totalmente opcional, para que os contribuintes possam doar, espontaneamente, qualquer valor em dinheiro em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE; 11º) Indicações de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca: nº 02/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Honda, localizada no Bairro Lambari; nº 03/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocados braços e luminárias no posteamento com rede de energia elétrica já existente em toda a extensão da Rua Severina dos Santos Lima, localizada no Bairro Salto; nº 04/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocados braços com luminárias no posteamento com rede de energia elétrica já existente na Rua Joaquina Pires Bernardino, localizada no Bairro Salto; nº 05/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser efetuada a pavimentação asfáltica da Rua Joaquina Pires Bernardino, localizada no Bairro Salto; e nº 10/2026, através da qual indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam adotadas providências pelo setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Rua Severina dos Santos Lima, localizada no Bairro Salto; 12º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 01/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Juquitiba, Loteamento Jardim Luiza; 13º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar e subscrita pelos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, Claudinei Santos de Oliveira e pela Vereadora Maria de Fátima

A

2026



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 7

Soares Pereira de Souza: nº 13/2026, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias junto aos setores competentes da Municipalidade, no sentido de que o caminhão responsável pela coleta de lixo nos Bairros Cerejeira, Fukushima e Maracatu passe a realizar a coleta três vezes por semana. Foto anexa; 14º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 14/2026, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias junto aos setores competentes da Municipalidade, no sentido de ser construído um terminal rodoviário em uma área já de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada em frente à Unidade Básica de Saúde "Benedicto Antonio Mariano", no Bairro Lambari; 15º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e subscrita pelo Vereador André Augusto de Oliveira: nº 19/2026, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a aplicação da Lei Municipal nº 3.493, de 21/06/2022, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas dos horários de linhas de ônibus e os bairros pelos quais circulam os ônibus, nos pontos de ônibus e locais que forem julgados pertinentes pelo Poder Público e dá outras providências", a fim de que as informações sobre os horários e rotas dos ônibus estejam facilmente disponíveis e visíveis a todos os usuários desse serviço; 16º) Balancetes Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de dezembro de 2025; 17º) Balancetes Analíticos da Prefeitura Municipal de Guararema referente aos meses de outubro de novembro de 2025; 18º) Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao 5º Bimestre de 2025; 19º) Ofício/PMG Nº 011/2026, de 09/01/2026, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha o Decreto Municipal nº 4670, acompanhado da respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico de Guararema: Decreto nº 4670, de 07 de janeiro de 2026, que "Regulamenta os procedimentos para a publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Guararema no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guararema - DOEG, instituído pela Lei Municipal nº 3743, de 22 de julho de 2025, e dá outras providências."; 20º) Ofício/PMG Nº 016/2026, de 16/01/2026, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei Municipal nº 3791/2026, acompanhada da respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 8

de Guararema: Lei nº 3791, de 14 de janeiro de 2026, correspondente ao autógrafo nº 01/2026, oriundo do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a linguagem visual a ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências."; 21º) Correio Eletrônico, datado de 23 de janeiro de 2026, através do qual o CRESCISP encaminha Pesquisa Imobiliária referente ao mês Novembro de 2025, abrangendo Guarulhos e Região. Terminada a leitura, o senhor Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento: a) Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dona Laurinda, nº 235, Centro, neste Município; b) Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 7555, Bairro Convento, neste Município"; c) Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 7769, Bairro Luiz Carlos, neste Município."; d) Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 5090, Bairro Capoeirinha, neste Município."; 2º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 3º) Determinou o encaminhamento da Indicação apresentadas a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Neste momento manifestou-se o Vereador Reinaldo Gaspar e disse o seguinte: "Boa tarde Presidente, Vereadores, a todos que nos acompanham pela TV Câmara. Hoje eu queria repudiar sobre um assunto que repercutiu em todo o nosso Brasil, quanto fora do Brasil, pela atrocidade dos quatro jovens fizeram com o cão Orelha. Acho que todo mundo ficou sabendo desse feito e que a justiça seja cumprida, e que eles sejam penalizados. Esse é meu repúdio contra esses jovens que fizeram isso. E também queria repassar aqui, todo mundo que sabe sobre a proteção animal, sabe que a gente deve incentivar, ensinar as crianças, ensinar as crianças a amar, respeitar bichos, e a melhor forma de aprender isso, para que isso não aconteça é quando eles são crianças, porque a mente está fresquinha ali, e o que você aprende, tudo que você ensina para uma

m
A
C



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 9

criança, ela com certeza leva para a vida, e amar e respeitar, isso é o que sempre falo. Tenho o meu filho João Miguel, tem um ano e meio, eu vou tratar dos meus gatos, eu tenho dez gatos, e ele já vai comigo. Ele pega o potinho de ração, sem saber muito ele põe mais fora do que dentro dos potinhos, mas já estou ensinando-o a cuidar dos animais ali. Então isso é o que eu deixo aqui. Falar sobre proteção também aqui. Eu quero agradecer à Secretária Estadual do Meio Ambiente, Natália, por ter trazido Guararema para a Pet São Paulo para cá, onde trouxe para cá mais de duzentas vagas de castração que aconteceu no campo do Ipiranga e desafogou, desafogou uma grande fila que estava em espera no nosso município. Agradecer nosso Deputado Márcio Alvino, André do Prado, o nosso Prefeito Zé que tem olhado com olhar especial pela proteção também. Essa semana estava falando com o Leandro Laguna sobre a proteção, o castra móvel está localizado na Avenida Parateí e também agora a gente já está fazendo um estudo para levar ele para o próximo bairro. Provavelmente será o Jardim Luiza. A gente está em estudo ainda, mas provavelmente será lá. Outro assunto aqui também é sobre uma indicação minha sobre a coleta de lixo. Agradeço ao André Araújo, o Claudinei, Vereador Tiu e Maria de Fátima, porque assinaram junto comigo reforçando a coleta no nosso município. Tem bairros que são mais afastados e que só tem dois dias por semana para fazer a coleta. O que acontece é que não está comportando mais, não está conseguindo atender. Eu vou citar no nome de uma rua, mas tem várias, Rua Ohara por exemplo. Tem vários moradores lá que vieram morar agora aqui, recente, tem vários sítios ali, o que acontece, dois dias por semana não está mais comportando. Se a coleta for três vezes por semana, com certeza vai conseguir amenizar isso aí. Fiz a indicação também de baias, para colocar mais baias, colocar mais contêiners, mas não vai ser suficiente. Então seria mais fácil mesmo o pessoal da coleta entrar em estudo e fazer três vezes por semana. Um outro assunto aqui também, pavimentação, Rua Juquitiba, Bairro Jardim Luiza. Os moradores novamente pediram para mim sobre aquela rua e eu novamente fiz a indicação aqui. Então são essas as minhas considerações aqui, agradeço a todos e uma boa tarde.". A seguir, o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco dispensou o uso da palavra. Isto posto, manifestou-se o Vereador André Aparecido Alves de Araújo e disse o seguinte: "Obrigado Senhor Presidente, uma boa tarde aqui aos Nobres Pares e a todos que nos acompanham. Primeiramente aqui desejar a todos que seja um ano abençoado, que venhamos trabalhar muito, continuar trabalhando pela nossa Guararema, pelo nosso povo, que Deus nos guie, que Deus nos dê sabedoria para podermos conduzir os trabalhos aqui nesta Casa de Leis. Que seja abençoado para todos nós. E fazendo uso aqui da tribuna na primeira

mm
A
✓



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 10

Sessão Ordinária do ano, eu trago uma indicação, a indicação de número 269 de 2025, a qual todos os senhores assinaram comigo, aonde nós solicitamos ao prefeito que seja feita a regulamentação da Lei Municipal de número 3.225 de 2017 que "Dispõe sobre as normas para colocação de postes e instalação de fios e cabos de distribuição de energia, telefonia, sinal de televisão, internet entre outros no âmbito do município de Guararema." Eu acredito que todos os senhores já se depararam com situações como esta, você andando pela calçada, você tem que se desviar de fios, de cabos de internet que estão ali pendurados, e isso não é só na calçada, nas vias também e isso infelizmente se tornou frequente, então o risco tanto para os pedestres como para os veículos é muito grande. A gente não sabe se um cabo desses está energizado ou não, e tem o risco de uma pessoa, de uma criança encostar e se machucar gravemente, sem falar do risco de acidentes nas vias, porque quando um cabo de energia está estourado, ele está baixo, ele está atravessando vias e muitas das vezes ele está até mesmo amarrado em árvores, amarrado em postes, então é uma situação perigosa que precisam ser tomadas providências, porém, nós precisamos que essa lei ela seja regulamentada justamente para estabelecer regras claras como instalação, manutenção, substituição e retirada de cabos inutilizados, bem como definir responsabilidades e penalidades às empresas que descumprirem as ordens. Então essas empresas elas precisam ser responsabilizadas. Elas prestam serviços aqui no município, porém elas têm também a responsabilidade de manter a organização desses fios. Então essa lei a partir do momento que ela for regulamentada nós teremos condições sim de fiscalizar, e também, se necessário, fazer a penalização para essas empresas, e é preciso também que, nós indicamos aqui, seja notificada a empresa EDP. Essas empresas para poder passar os seus cabos de internet, de televisão, elas precisam alugar os postes que são de responsabilidades da empresa EDP, então que a EDP também seja responsabilizada por fiscalizar essas empresas, de que forma? Passar para o poder público quais empresas estão utilizando aqueles locais para que assim nós conseguimos identificar quais empresas são responsáveis para que ela seja ali responsabilizada. Então são essas as minhas palavras Presidente e que Deus abençoe o nosso trabalho. Uma boa tarde a todos.". Ainda, no Grande Expediente, manifestou-se a Vereadora Vanessa Martins dos Santos e disse o seguinte: "Senhor Presidente, Nobres Pares, munícipes que nos acompanham por meio da TV Câmara uma boa tarde. Estou aqui na tribuna hoje para falar sobre as duas indicações que apresentei. Uma delas, a número quatorze, ela fala sobre a construção de um terminal rodoviária na Região Norte, mais precisamente na área que fica em frente à UBS Lambari. É uma

mm
A
C



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 11

indicação que eu já havia dado entrada aqui na Câmara no mandato anterior, mas em conversa com alguns vereadores também e até mesmo com a população, a gente percebe que o local que está ali para a população utilizar nesse momento apenas com os pontos de ônibus e cobertura não são suficientes e como nós sabemos que o nosso prefeito ele possui esse projeto para a construção de um terminal rodoviário, eu estou apresentando aqui novamente solicitando ao nosso prefeito para que ele dê prioridade a essa obra tão importante para que as pessoas tenham um local adequado, tenham ali também banheiro, uma iluminação adequada, lanchonete, para que as pessoas possam utilizar tranquilamente até porque o terminal rodoviário funciona ali até tarde da noite e muita das vezes com chuva, somente aquele espaço com a cobertura dos pontos, não são suficientes. Então eu acredito que essa indicação ela é muito importante ali para a nossa região, e uma outra indicação é que, é a número dezenove de 2026, aqui subscrita pelo Vereador, uns falam Dé, mas é o André Augusto, mas a gente conhece mais como Dé e que nós temos três Andrés aqui na Casa, mas é uma outra indicação importante porque nós temos uma Lei Municipal que é a número 3.493, que é de autoria do Vereador Dé, do ano de 2022, que é sobre a obrigatoriedade da colocação de placas indicativas com os horários e também os bairros pelos quais circulam as linhas dos ônibus. Nós sabemos que fica ali disponível para quem quiser utilizar na rede social no site da prefeitura, mas ainda nos deparamos com pessoas que não têm essa facilidade a esse acesso. Então, se a pessoa chega ali no ponto de ônibus e já possui as informações para que ela possa cada vez mais utilizar com tranquilidade, sabendo os horários e para onde vai passar, fica muito mais fácil. Então nosso objetivo aqui é lutar para que as pessoas tenham qualidade de vida, que elas tenham um acesso adequado às informações e assim possam seguir adiante aí no trabalho, na escola, enfim. Eu quero agradecer ao Vereador Dé e parabenizar também porque essa lei já existe no nosso município, mas a gente já vem cobrando, acho que o Vereador André Augusto, o Dé já cobrou algumas vezes para que isso fosse aplicado no município, e na última reunião que nós tivemos com o pessoal falando sobre o transporte público eles também falaram sobre essa necessidade. Então seguiremos aqui cobrando, fortalecendo para que as pessoas tenham esse acesso mais tranquilo aqui no nosso município. Quero agradecer a Deus por mais um ano que a gente está iniciando aqui com trabalho, com dedicação, com amor e carinho em prol da nossa população. Sabemos que temos muito a avançar e que as coisas não têm sido fáceis e o nosso objetivo aqui é trabalharmos sempre juntos para que os avanços sejam conquistados cada vez mais rápido no nosso município. Parabenizar o nosso Presidente pelo trabalho, pela maestria em que

(Handwritten signature)
A
✓



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 12

vem dando sequência no trabalho, e pedir para que Deus abençoe cada Vereador, cada munícipe de Guararema. Obrigada pela oportunidade.". Não havendo mais Vereadores inscritos no "Grande Expediente", e não havendo "Ordem do Dia", o senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de fevereiro do corrente, às quinze horas. E, assim, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pela Senhora 2ª Secretária.

CLAUDINEI SANTOS OLIVEIRA
Claudinei Santos de Oliveira
Presidente

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

Vanessa Martins dos Santos
Vanessa Martins dos Santos
2ª Secretária